

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2013 - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, e em conformidade com o art. 6º, Inciso II do regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006, de 22 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2013, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (www.meioambiente.ba.gov.br);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2013.

Salvador, em 28 de janeiro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente